

104

Proc. Nº 2060/15
PLL Nº 207/15

Determina a adaptação de, no mínimo, 1 (um) banheiro masculino e 1 (um) banheiro feminino para o uso de pessoas com deficiência física, em prédios públicos localizados no Município de Porto Alegre.

EMENDA Nº 01

Altera a ementa e o art. 1º do PLL 207/15, que passam a ter a seguinte redação:

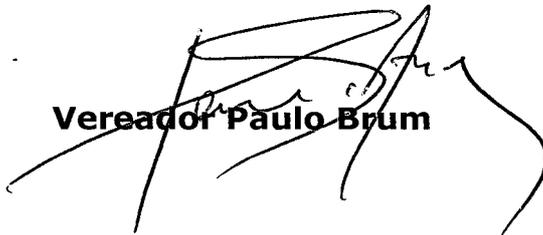
Ementa - "Determina a adaptação de, no mínimo, 1 (um) banheiro masculino e 1 (um) banheiro feminino para o uso de pessoas com deficiência física, em prédios público e em edificações de uso público e de uso coletivo, mesmo que de propriedade privada, localizados no município de Porto Alegre."

"Art. 1º Fica determinada a adaptação de, no mínimo, 1 (um) banheiro masculino e 1 (um) banheiro feminino para o uso de pessoas com deficiência física, em prédios público e em edificações de uso público e de uso coletivo, mesmo que de propriedade privada, localizados no município de Porto Alegre."

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa adequar tecnicamente o Projeto de Lei apresentado, adequando-o a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), uma vez que a acessibilidade é condição de alcance para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, 13 de março de 2017.


Vereador Paulo Brum